



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação nº 193/1998

Lei Atualizada nº 3.001/2025

Resolução nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.001 de 18/11/2025, resolve:

Artigo 1º - A nova Diretoria ficou assim constituída: Paola Gelocha Secretti (Presidente), Adriano Diniz (Vice-Presidente) e Naiane Andressa dos Santos Oliveira (Secretária), conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 2º - Foram indicados os seguintes membros para comporem a Corregedoria do Conselho Tutelar - CCT: Naiane Andressa dos Santos Oliveira e Adriano Diniz, conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 3º - Aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 09 de janeiro de 2026.

Naiane Andressa dos Santos Oliveira
Secretária

Paola Gelocha Secretti
Presidente